

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0491/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00339/INSTITUTO IBITIRATY

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO IBITIRATY - CNPJ nº 09.370.947/0001-69

OBJETO: Adquirir barracas de feiras de agricultura familiar para distribuição aos produtores rurais, estimular a participação dos produtores rurais em feiras de agricultura familiar, fortalecer a produção e a comercialização de alimentos saudáveis e sustentáveis e contribuição para a geração de renda dos produtores rurais.

EMENDA: Nº 178, Thiago Silva, 300.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/06/2023 e término em 21/06/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e FLAVIO AUGUSTO THOMPSON BERNARDES - Presidente do Instituto Ibitiraty

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8152a79f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar